



PROJETO DE LEI Nº 053/2021
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Recebido em 15/10/21
Horario 13:30h
José D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A escola que deu início a sua construção, no Bairro “Dr. Luiz Rennó Mendes”, em Santa Rita do Sapucaí/MG, será denominada “**Escola Parque Municipal Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho**”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de outubro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 053/2021.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a denominar a “*Escola Parque Municipal Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho*” que iniciou sua construção no Bairro “Dr. Luiz Rennó Mendes”, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Navantino Dionízio Barbosa Filho nasceu em Mirai, na zona da mata mineira, em 20/03/1948 e faleceu em 07/06/2021. Navantino chegou em Santa Rita do Sapucaí, em 1968, para cursar Engenharia de Operação em Telecomunicações e depois Engenharia Elétrica – Opção Eletrônica no Inatel, onde permaneceu como professor no Inatel e na Escola Técnica de Eletrônica, deixou um legado de honestidade, idoneidade, profissionalismo e de uma conduta ilibada foi um apaixonado pela educação, sempre pautando por um trabalho em favor de uma educação mais humana.

Navantino foi Diretor do Inatel, com um mandato de 05 anos, de 1985 a 1989; e Presidente da Finatel, também, com um mandato de 05 anos; sempre prezou e administrou o Instituto com competência e probidade, preocupando com o bem estar da comunidade acadêmica, alunos, professores e funcionários; oferecendo a todos uma condição digna de educação e trabalho; mas, sempre, com um olhar voltado à Comunidade Santa-ritense.

Além disso, propôs em seu mandato uma forma inovadora de gestão e de educação, valorizando o aluno e o saber, propondo um modelo acadêmico, com uma visão estratégica de realidade, através de parcerias com empresas, comunidade e com diversas instituições no país; ampliando a formação dos alunos no campo, técnico, profissional e social. O Inatel é uma instituição única no Brasil no que diz respeito ao seu modelo. Por um lado, uma instituição que trabalha o ensino, a extensão e a pesquisa, por outro lado um instituto que se relaciona com o mercado de forma singular. Esse modelo teve início em sua gestão.

A denominação da “*Escola Parque Municipal Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho*” além de ser uma homenagem, é também um agradecimento de toda população santa-ritense pela dedicação e espírito inovador que sempre norteou seus feitos, seja na área educacional, como professor na Escola Técnica de Eletrônica – ETEFMC; e à frente do Instituto Nacional de Telecomunicações- Inatel, como diretor e professor; como na área industrial de nosso Município, quando em 1987 em Parceria com a Prefeitura Municipal, através do Prefeito Paulo Frederico Toledo, o Paulinho “Dentista”, não mediram esforços para iniciar e consolidar o Polo Tecnológico, com o lançamento de um Programa Oficial de Incentivo às Indústrias, criando, a Feira Industrial de Santa Rita do Sapucaí. Em 1988 Prof. Navantino criou o Programa Incubadora de Empresas e Produtos do Inatel, possibilitando a alunos e ex-alunos a experimentarem a gerência do próprio empreendimento, e, hoje, sentimos o que isso representa para o nosso município,



proporcionando condições dignas de trabalho e elevando o nome e a fama do município como **Vale da Eletrônica, o nosso reconhecido Polo Tecnológico.**

Em 22 de dezembro de 2010, Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho foi reconhecido pelos seus feitos recebendo o título de Cidadão Honorário Santa-ritense, por esta Egrégia Casa Legislativa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 13 de outubro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal